

# CLASSICORREIO



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 03/CPL/CMJP/15  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 007/CMJP/16**

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Presidente torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de fornecimento de passagens aéreas. Homologando e adjudicando à licitação às empresas: LF VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.162.031/0001-44, **Vencedora do certame com o maior desconto na tabela de 13,26%**  
**Tudo conforme o descrito no processo Administrativo 007/CMJP/16**

Ji-Paraná, 05 de abril de 2016

**Nilton César Rios**  
Presidente da CMJP



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**REAVISO DE LICITAÇÃO Nº  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016**

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global, e será julgada pelo menor valor do global, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEMECE - **Prestação de serviços com transporte escolar.** Processo Administrativo nº 083/2016. Data para início de recebimento de propostas: **às 08:00 do dia 08/04/2016;** abertura de proposta e início da sessão de disputa: **às 10:00 do dia 19/04/2016 (horário de Brasília);** local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) [www.mirantedaserra.ro.gov.br](http://www.mirantedaserra.ro.gov.br) Valor estimado: R\$ 2.358.336,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil e trezentos e trinta e seis reais). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Para maiores informações através dos telefones (69) 3463-2812 ou 9902-3377

Mirante da Serra, 05 de Abril de 2016.

**Andra Delfino Silva**  
Pregoeira Oficial



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**JUSTIFICATIVA Nº 036/CPL/2016**

PROCESSO Nº 112/2016 SE-  
CRETARIA: SEMECE  
DATA: 05/04/2016 MEM: 31/SEMECE  
FIRMA: UNDIM/RO (UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO)  
CNPJ: 84.580.547/0001-01  
VALOR: R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)  
OBJETO: COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE TAXAS DA : UNDIM/RO (UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO)

Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 25 - Inexigibilidade de licitação:

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, mo seu “caput” do seu art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição,” esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de taxas : UNDIM/RO (UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO), na qual esta Administração é filiada.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

**CARLOS WILLEN DOBELIN**  
PRESIDENTE- CPL

**ANDRA DELFINO DA SILVA**  
3º MEMBRO

**MARIA APARECIDA ALVERNIZ**  
2º MEMBRO

**Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Ji-Paraná - 1ª Vara Cível**

Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 76900261 - Fax: (69)3421-1337 - Fone: (69)3421-5128

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 30 dias**

Processo: 0008412-62.2013.8.22.0005  
Classe: Usucapião  
Requerente: Sebastião Veronezi; Maria de Lourdes Costa Fumagalli  
Advogado: Rosana Aparecida Dalla Marthá OAB/RO 2025  
Requerido: Ezequiel Cristino de Souza  
Valor da causa: R\$ 20.000,00

A Doutora **Simone de Melo**, MM. Juíza Substituta da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc.

**FINALIDADE: CITAÇÃO DE EZEQUIEL CRISTINO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, mestre de obras, RG nº 2.123.889 MG SSP/MG, CPF nº 074.833.256-15, atualmente em lugar incerto e não sabido; e **AVISA** aos interessados ausentes incertos e desconhecidos, de que tramita no Cartório da Primeira Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná-RO, os Autos de USUCAPIÃO tendo como Requerente Sebastião Veronezi e Maria de Lourdes Costa Fumagalli Veronezi e Requerido Ezequiel Cristino de Souza, para que os interessados, querendo, manifestem-se, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir do término do prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação deste edital.

**ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo(a) Requerente.

**NATUREZA DO PEDIDO:** Os requerentes são legítimos possuidores do imóvel urbano usucapiante, inserido no lote de terras urbano nº 08, da quadra 47, setor 203, do loteamento particular, denominado “LUCIMAR”, conforme consta do RECIBO DE QUITAÇÃO E CESSÃO DE DIREITO DE POSSES, desde 1999. No entanto, o imóvel mencionado, possui Escritura Pública em nome do requerido EZEQUIEL CRISTINO DE SOUZA, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta comarca, sob a matrícula n. 7.285, de fevereiro de 1986. Assim, para a transferência da propriedade para seus nomes, no presente caso, seria necessária a procuração pública do requerido, com poderes específicos, para realizar tal ato. Os requerentes adquiriram o imóvel do Sr. Ayrton Jacinto, em data de 9 de novembro de 1999. Nesta data, Ayrton repassou aos autores a cadeia possessória do lote 08, da quadra 47, ou seja, Recibos de Quitação e Cessão de Direito de Posses e Escrituras Públicas lavradas em nome do requerido e de Nelson Ferreira. A Escritura Pública lavrada em nome do Sr Nelson Ferreira, não foi registrada. Por sua vez, não se sabe se por falta de conhecimento, ou não, o Sr Nelson, em data de 19 de outubro de 1988 inicia a transferência do imóvel usucapiendo através de Recibos de Quitação e Cessão de Direito de Posses. Desta feita, apesar dos autores possuírem o imóvel como seu, justamente, sem oposição de terceiros e de boa fé, porém, estão impossibilitados de escriturar o imóvel em seus nomes, em razão de não possuírem o documento legal para a transferência da propriedade, qual seja: a procuração pública do requerido, pois, como já exposto, trata-se de imóvel escriturado e registrado. Diante dessas situações, o Sr. Ezequiel Cristino de Souza bem como o Sr. Nelson Ferreira foram procurados pelos autores com o escopo de que fosse outorga a transferência da propriedade aos seus nomes, no entanto, não obtiveram êxito em localizá-los. Portanto, sobra aos petionários à alternativa de pleitear junto ao Poder Judiciário a fim de que seja declarado por sentença o domínio do lote 01, da quadra 47, do loteamento denominado Lucimar aos requerentes, através da presente ação de usucapião. O imóvel usucapiendo, denominado lote de terras urbano na 08, da quadra 47, situado na Rua Antônio Lázaro de Moura, na 674 (antiga Rua Paranaçu), do loteamento urbano “Lucimar”, nesta cidade, com área de 300,00m², foi registrado no Cartório de Registro de Imóveis, com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE: para Rua Paranaçu, medindo 10,00 metros; FUNDOS; com o Lote na 26, medindo 10,00 metros; LADO DIREITO: com o Lote na 09, medindo 30,00 metros; LADO ESQUERDO: com o Lote na 07, medindo 30,00 metros.

Ji-Paraná/RO, 26 de fevereiro de 2016.

**Maria Luzinete Correia da Mata**  
Diretora de Cartório  
Autorizada - Portaria 033/2009/  
GAB/1ªVCRPC

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO  
LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A Empresa **LIMA & SILVALTDA**, localizada à Rua Marechal Rondon nº 222, Bairro Jardim Alvorada, CNPJ Nº: 08.156.871/0001-00, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 04/04/2016, a **Renovação da Licença de Operação** para a atividade de aluguel, montagem e desmontagem de palcos, coberturas, andaimes e outras estruturas de uso temporário, de equipamentos recreativos e esportivos; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e indústrias não especificados anteriormente, sem operador.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da ASSERF - Associação dos Servidores da 2ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA a todos os associados e demais interessados para realização de uma Assembleia Geral Ordinária de Eleição e Posse da nova diretoria da presente associação, através do presente Edital, que será realizada no dia 05 de Maio de 2016, numa Quinta Feira às 9 horas, no Auditório da 2ª DRRE, localizada na Avenida Transcontinental, nº 501 - Centro, Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná, 05 de Abril de 2016.

**GERALDO GOMES DE SOUZA**  
Presidente

Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Presidente Médiici

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**

A Doutora **Márcia Adriana Araújo Freitas Santana**, Juíza de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Presidente Médiici, Estado de Rondônia torna público que será realizada a venda dos bens a seguir descritos referente à Execução que se menciona abaixo.

**DESCRIÇÃO DOS BENS:** - uma área de terras rurais medindo 496,60m (quatrocentos e noventa e seis metros e sessenta centímetros) de frente e fundo por 234,66m (duzentos e trinte e quatro metros e sessenta e seis centímetros), isto é, aproximadamente cinco alqueires paulistas, a ser desmembrada da fundiária do imóvel rural denominada lote 20, gleba 04, setor muqui, nesta Comarca, contendo como benfeitorias pastagens formadas (capim braqueirão), cercada com arame liso, servida com boa água, suficiente para criação de animais, avaliado no dia 12.03.2015, em R\$ - 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **LOCAL DE VENDAS:** Fórum Professor Pontes de Miranda, Rua Castelo Branco, 2667, Centro, Presidente Médiici-RO.

**DATA PARA PRIMEIRA VENDA:** 19 de abril de 2016 às 09h00min.  
**DATA PARA SEGUNDA VENDA:** 29 de abril de 2016 às 09h00min.

**Processo** - 0000593-08.2012.8.22.0006  
**Classe** - Cumprimento de Sentença  
**Exequente** - Lindaura Lopes Cardoso Guitierrez  
**Advogado** - Luiz Carlos de Oliveira (OAB/RO 1032)  
**Executados** - Adriana Tenório Cavalcante e Luiz Carlos Santos Dadian  
**Advogado** - José Sebastião da Silva

**OBSERVAÇÃO** - Não sendo possível a intimação pessoal ou por intermédio de seu advogado, ficam os executados intimados por este meio. Sobre vindo feriado nas datas designadas para venda judicial, está se realizará no primeiro dia útil subsequente. **COMUNICAÇÃO:** se o bem, na primeira venda, não alcançar preço igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda, a fim de que ele seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

Presidente Médiici/RO, 01 de abril de 2016.

**Esp. Gilson Antunes Pereira**  
Escrivão Judicial  
(assinado digitalmente)

Sede do Juízo: Fórum Prof. Pontes de Miranda, Av. Castelo Branco, 2667, Centro, Presidente Médiici-RO, 78968000 - Fax: - Fone: (69)3471-2714 - Ramal: 3 - Email: pme1civel@tjro.jus.br

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**Termo de Convênio**

Convênio Nº: **002/2016**  
Processo Nº: **289/2016**  
Cedente: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**

Cessionário: **ASSOCIACAO ACADEMICA DE ALVORADA DO OESTE PARA JI - PARANÁ - ADJP**

Objeto: **Convênio para a cessão de servidor municipal OCUANTE DO CARGO DE MOTORISTA para dar continuidade na prestação dos serviços junto ao CESSIONÁRIO, com ônus para o CEDENTE, que será designado exclusivamente para o transporte coletivo de acadêmicos universitários a que pertencer o município, conforme solicitação do Presidente da Associação.**

Prazo: **12 (doze) meses**  
Data: **04/04/2016 a 31/12/2016**

Assinam:  
**Raniery Luiz Fabris - Prefeito Municipal - CEDENTE**

**JIMMI BRITO MUGRABI - Presidente - ADJP - CESSIONARIO**

Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/CPL/2016  
PROCESSO Nº 094/FMS/2016**

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 059/2015, torna público que realizará licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRONICO**, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço unitário do item, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93 e no que couber decreto federal 8.538/2015, para atender ao Fundo Municipal de Saúde. **DO OBJETO:** aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, material copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização, material de expediente, material hospitalar e tecidos), para atender as necessidades da rede publica municipal de saúde - SEMSAU, valor estimado: **R\$ 29.656,38 (vinte e nove mil seiscientos e cinquenta e seis reais e trinta oito centavos)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

**b) Da sessão de abertura:**  
**Cadastramento de propostas até o dia: 19/04/16 às 08:55 hs.**  
**Abertura das propostas: 19/04/16 às 09:00 hs.**  
**Início do pregão: 19/04/16 às 09:30 hs.**  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.  
**LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**

**c) Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 094/FMS/2016.

**d) Da Fonte de Recursos:**

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
10.305.0009.2041	33.90.30-07.16.21.22.36	VIG. EPID.	511
10.302.0009.2038	33.90.30-23	AIH'S	494
10.301.0009.2034	33.90.30-23	PSF	462

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 - Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site [www.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br) Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste - RO 05 de abril de 2016.

**VALDIR SILVÉRIO**  
PREGOEIRO

**ANUNCIE AQUI!**